



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO N.º 147/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT E A EMPRESA **GISLENO MANOEL ILIDIO E CIA LTDA-ME**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, e de outro lado a empresa **GISLENO MANOEL ILIDIO E CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.296.150/0001-70, estabelecida na Avenida Mato Grosso, nº 805, Bairro Nova Canarana, Estado de Mato Grosso, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **GISLENO MANOEL ILIDIO**, RG nº 2.040.748 SSP/GO e CPF nº 548.366.891-04, e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo no fornecimento de madeiras serradas e prorrogação da vigência do contrato**, que passam a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto e Clausula Terceira – da Forma de Execução, Prazo e Vigência, referente ao **processo de licitatório na modalidade pregão presencial nº 054/2017**, conforme quantidades mencionadas abaixo:

Nº Item	Descrição	Qte. Licit.	Qte Adit.	Valor Unit	Valor Total
01	VIGA SERRADA NAS DIMENSÕES DE 25CMX30CM (CAMBARA/CANELA)	20	5	1.890,00	9.450,00
02	VIGA SERRADA NAS DIMENSÕES DE 20CMX20CM (CAMBARA/CANELA)	20	5	1.890,00	9.450,00
03	VIGA SERRADA NAS DIMENSÕES DE 7CMX 30 CM (CAMBARA/CANELA)	20	5	1.890,00	9.450,00
04	VIGA SERRADA NAS DIMENSÕES DE 6CMX30 CM (CAMBARA/CANELA)	20	5	1.890,00	9.450,00
05	VIGA SERRADA NAS DIMENSÕES DE 6CMX 12 CM (CAMBARA/CANELA)	40	10	1.890,00	18.900,00
06	VIGA SERRADA NAS DIMENSÕES DE 6CMX 16 CM (CAMBARA/CANELA)	30	7	1.890,00	13.230,00
07	CAIBRO SERRADO NAS DIM. DE 6CMX6CM (CAMBARA/CANELA)	25	6	1.900,00	11.400,00
08	CAIBRO SERRADO NAS DIM. DE 5CMX6CM (CAMBARA/CANELA)	25	6	1.900,00	11.400,00
09	TABUA SERRADO NAS DIM. DE 2,5CMX10CM (CAMBARA/CANELA)	40	10	1.895,00	18.950,00
10	TABUA SERRADO NAS DIM. DE 2,5CMX15CM (CAMBARA/CANELA)	10	2	1.895,00	3.790,00
11	TABUA SERRADO NAS DIM. DE 2,5CMX20CM (CAMBARA/CANELA)	10	2	1.900,00	3.800,00
12	TABUA SERRADO NAS DIM. DE 2,5CMX25CM (CAMBARA/CANELA)	15	3	1.900,00	5.700,00
13	TABUA SERRADO NAS DIM. DE 2,5CMX30CM (CAMBARA/CANELA)	35	8	1.915,00	15.320,00
14	RIPA SERRADA NAS DIM. DE 3 CM X 6 CM (CAMBARA/CANELA)	15	3	1.900,00	5.700,00
15	QUADRADO SERRADO NAS DIM. DE 12CMX12CM (CAMBARA/CANELA)	20	5	1.900,00	9.500,00

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES

2.1 - Fica acrescentada à **clausula Quarta, inciso 4.1** ao contrato originário o montante de **R\$ 155.490,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais)**, passando a fazer parte do valor total do contrato.

2.2 - Fica acrescentada à **Cláusula Terceira, inciso 3.8** do contrato originário o total de **180 (cento e oitenta) dias**, ficando o prazo de vigência do contrato estendido até o **dia 02/03/2021**, podendo ser rescindido antes desse prazo caso haja a realização de novo processo licitatório ou encerrem os saldos.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

CLAUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – A administração se sentiu na obrigação de prorrogar o contrato e realizar acréscimo em suas quantidades, por tratar-se de fornecimento contínuo de madeiras em função da necessidade da administração em manter o atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Canarana-MT, principalmente na realização dos serviços de manutenção de pontes de madeira, bem como em qualquer outra obra ou prédio público que necessite de manutenção e reforma, e a empresa está mantendo seus preços praticados em 2017, gerando assim economia aos cofres públicos, justificando assim a prorrogação e o acréscimo pretendido.

3.2 – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º, Art. 57, § 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e cláusulas do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

4.2 - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato **nº. 147/2017 e seus respectivos termos aditivos**, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1 - As despesas decorrentes do presente aditivo contratual serão empenhadas no exercício de 2019 e ano seguinte, conforme a Lei Municipal e correrão por conta da seguinte das dotações orçamentárias constantes no contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 - A Contratante providenciará a publicação deste instrumento de aditivo contratual, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORO

7.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana – MT, 25 de Agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE:

GISLENO MANOEL ILIDIO E CIA LTDA-ME
GISLENO MANOEL ILIDIO
CPF nº 548.366.891-04
CONTRATANTE

ENISIO MELATO
Portaria nº 261/2020
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

01: _____
Nome>
CPF

02: _____
Nome>
CPF